



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 133 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que seja realizada a **divulgação por meio de propaganda institucional sobre a modificação de sentidos das Vias Percílio Andrade e Boanerges Pinheiro, em Itabaiana/SE**, como determina a Lei nº 9.503, em 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a divulgação por meio de propaganda institucional sobre a modificação de sentidos das Vias Percílio Andrade e Boanerges Pinheiro, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a segurança no trânsito desta via urbana.

II. DA JUSTIFICATIVA

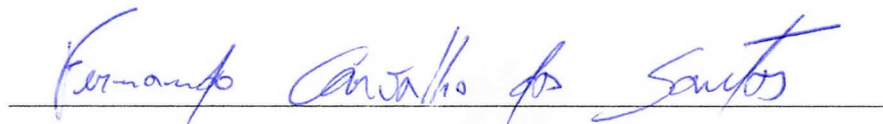
A justificativa dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais a informação deve ser repassada várias vezes para melhor informar a população.

III. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar a **divulgação por meio de propaganda**

institucional sobre a modificação de sentidos das Vias Percílio Andrade e Boanerges Pinheiro, em Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE.
Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de Julho de 2023.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)